

ATO N.º 838/2024

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 46/2023-136, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em partes, o Ato n.º 2.836/2023, de 02.10.2023, publicado no Diário Oficial de 03.10.2023, referente à concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, da Sra. JOCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA PALMA, portadora do RG n.º 05\*\*\*07-0/SESP/MT e do CPF n.º 383.\*\*\*.\*\*\*-49, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...D-007..."

LEIA-SE:

"...D-008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 05 de junho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6bfbf609

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)